



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 002837/21 de 3 de Agosto de 2021

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art.75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001604/20 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º-Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 195.069,45 para atender reforço de dotações como segue:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.044- Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações

	127.600,00
Total do Proj./Ativ.	127.600,00
Total da Unidade	127.600,00
Total do Órgão	127.600,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0031.2.055- Construção, Ampliação, Manutenção e enc.c/ Rede Munic. De Educação

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

	8.300,00
Total do Proj./Ativ.	8.300,00
Total da Unidade	8.300,00
Total do Órgão	8.300,00

07-SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09 -SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075- Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00 – Material, BE Mou Serviço para Distribuição Gratuit

	20.200,00
Total do Proj./Ativ.	20.200,00
Total da Unidade	20.200,00
Total do Órgão	20.200,00

16-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20.04.123.0018.2.025- Manutenção e enc.c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

28.969,45



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

### 16-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc.c/Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

38.969,45

Total da Unidade

38.969,45

Total do Órgão

38.969,45

TOTAL SUPLEMENTADO:

195.069,45

#### Art. 2º - Os

recursos necessários à suplementação anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de partes dos créditos orçamentários como segue:

### 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

100.000,00

Total do Proj./Ativ.

100.000,00

04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

7.600,00

Total do Proj./Ativ.

27.600,00

Total da Unidade

127.600,00

Total do Órgão

127.600,00

### 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição em manutenção do Transporte Escolar e outros veículos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

8.300,00

Total do Proj./Ativ.

8.300,00

Total da Unidade

8.300,00

Total do Órgão

8.300,00

### 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 07.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.259 - Manutenção e Encargos com Construção e reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

20.200,00

Total do Proj./Ativ.

20.200,00

Total da Unidade

20.200,00

Total do Órgão

20.200,00

### 16-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc.c/Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

38.969,45



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

## Estado de Mato Grosso do Sul

16-SECRETARIAMUNICIPALDEFINANCASEGESTAO

16.20 -SECRETARIAMUNICIPALDEFINANCASEGESTAO

16.20.04.123.0018.2.025-Manutençãoeenc.c/Gabinetedo SecretariodeFinançasGestão

3.3.90.39.00.00.00 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

38.969,45

Total do Proj./Ativ.

38.969,45

Total da Unidade

38.969,45

Total do Órgão

38.969,45

TOTALREDUZIDO:

195.069,45

Art.3º-Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.



**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 1185

Data 17 / 09 / 21